

N.º 3

ACTA N.º 3

03-02-12 ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DOZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TRÊS:-----

-----Aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e três, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, António Manuel Viana Afonso, Fernando Manuel Mendes Fialho, Carlos Alberto Silva Oliveira, José Alberto Candeias Guerreiro e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador Francisco José Caldeira Duarte, em virtude de ter um familiar doente.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador Francisco José Caldeira Duarte.-----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião é a seguinte:-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----Ponto 1 - Análise e discussão do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do concelho de Odemira;-----

-----Ponto 2 - Análise e discussão do Regulamento para alienação de lotes de terreno pertencentes ao património do Município de Odemira, destinados a construção urbana;-----

-----Ponto 3 - Discussão dos objectivos do projecto de Regulamento de financiamento às actividades culturais, promovidas por clubes, associações e/ou outras entidades do Concelho de Odemira;-----

-----Ponto 4 - Atribuição de subsídio à Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras;-----

-----Ponto 5 - Atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira;-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião, publicitada através do Edital n.º 15/2003, datado de 2003/02/07.-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS -

PROJECTO:- Foi presente o Projecto de Regulamento de Urbanização, Edificação e Taxas do Concelho de Odemira, para análise e discussão da Exm.^a Câmara Municipal.-----

----- Analisado o projecto de Regulamento foi deliberado, por unanimidade, aprovar as alterações sugeridas e submete-lo a aprovação, na próxima reunião camarária.-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA – REPARAÇÃO DE AUTO-TANQUE PESADO N.º 1 - PEDIDO DE

SUBSÍDIO:- Foi presente o ofício n.º 481/02, datado de 2002/08/06, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a proceder à reparação de um auto-tanque pesado daquela Associação.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 50.000 (CINQUENTA MIL EUROS), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira.-----

-----CASA DO POVO DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS – PEDIDO DE

SUBSÍDIO: - Foi presente o ofício n.º 23/2002, datado de 2002/03/20, da Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras, solicitando a concessão de um apoio financeiro que a ajude a concluir o pagamento do projecto aos arquitectos responsáveis pela obra de construção do Lar de S. Martinho das Amoreiras; foi proposta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a

atribuição de um subsídio no valor de € 75.000 (SETENTA E CINCO MIL EUROS), para a Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras, a atribuir em duas tranches iguais, uma delas a liquidar de imediato e a outra nos meses de Maio/Junho, conforme as disponibilidades financeiras.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 75.000 (SETENTA E CINCO MILEUROS), à Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras, devendo a primeira tranche no valor de € 37.500 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS EUROS) ser liquidada de imediato, sendo a segunda liquidada nos meses de Maio/Junho, conforme as disponibilidades financeiras.-----

-----REGULAMENTO PARA A ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO PERTENCENTES AO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO - PROJECTO:- Foi presente o

Projecto de Regulamento para alienação de lotes de terreno pertencentes ao património do Município de Odemira, destinados a construção urbana, para análise e discussão da Exm^a. Câmara Municipal.-----

-----Foram sugeridas por parte da CDU diversas alterações que, depois de amplamente discutidas, foram aceites por todos e que contribuíram para melhorar a proposta de Regulamento.-----

-----Analisado o projecto de Regulamento foi deliberado, por unanimidade, aprovar as alterações efectuadas e submetê-lo a aprovação, em próxima reunião camarária.-----

-----A Câmara Municipal interrompeu os trabalhos pelas 13H00 a fim de que os Senhores Eleitos fossem almoçar.-----

-----Pelas 14H30 foram retomados os trabalhos, com a presença do Senhor Presidente da Câmara.-----

-----**II – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----REGULAMENTO DE FINANCIAMENTO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS,
PROMOVIDAS POR CLUBES, ASSOCIAÇÕES E/OU OUTRAS ENTIDADES DO

CONCELHO DE ODEMIRA - PROJECTO:- Foi presente o Projecto de Regulamento de financiamento às actividades culturais, promovidas por clubes, associações e/ou outras entidades do Concelho de Odemira, para discussão dos seus objectivos, pela Exm.^a Câmara Municipal.-----

-----Deliberado, por unanimidade, dado o adiantado da hora retirar remetendo a sua discussão para próxima reunião.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Eram dezoito horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS	PAG.
I - Órgãos da Autarquia.....	2
II - Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	4